

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da locação do imóvel situado na Rua José Antônio Joaquim nº. 140 A e 01(um) lote de terra anexo de nº 15-A – Rua José Vidal s/n, Loteamento Bela Vista – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe – PE, destinado à instalação e funcionamento do SENAI e também do **Centro de Oportunidades do Governo do Estado.**, conforme **Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2021 – Dispensa de Licitação nº. 004/2021**; passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta do imóvel acima identificado; pertencente a Pedro Ronaldo Silva, em nome de quem será celebrado o contrato.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado através do Laudo de Avaliação, que o preço proposto pela locadora é o preço praticado no mercado imobiliário.

Assim:

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021 e autorizo a contratação direta com o Sr. Pedro Ronaldo Silva, da locação do imóvel, situado na Rua José Antônio Joaquim nº. 140 A e 01(um) lote de terra anexo de nº 15-A – Rua José Vidal s/n, Loteamento Bela Vista – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe – PE, no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); e o faço com suporte legal no artigo 24 inciso X, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de Maio 2021.


Ivone Queiroz Aragão
Secretária de Governo e Desenvolvimento Social